



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria de Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/FMS/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE 01 (UM) TANQUE CRIOGÊNICO E FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A.:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato n.º 005/FMS/2012, celebrado em 17 de abril de 2012, cujo objeto **CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 01 (UM) TANQUE CRIOGÊNICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000M³, AQUISIÇÃO PARCELADA DE 14.176M³ DE OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL COM PUREZA DE 99,5% PARA O TANQUE CRIOGÊNICO, AQUISIÇÃO PARCELADA DE 1.000M³ DE OXIGÊNIO GASOSO EM CILINDROS EM COMODATO DE 7M³ A 10M³, AQUISIÇÃO DE 1.540M³ AR COMPRIMIDO MEDICINAL EM CILINDROS DE 6M³ À 10M³ EM COMODATO E AQUISIÇÃO PARCELADA DE 500KG DE ÓXIDO NITROSO MEDICINAL EM CILINDROS 14 À 33KG EM COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL**, referente ao Processo n.º 004/12, Pregão Presencial n.º 004/FMS/12, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉIVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 360.348-3 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 610.789.484-53, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo gestor, **Sr. Luís Alves de Lima Filho**, brasileiro, casado, economista, CRE/PE n.º 2869-1, inscrito no CPF/MF sob o n.º 082.479.514-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR 101 - Sul, Km 17, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, telefone (81) 3476-8012, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.380.578/0020-41, neste ato legalmente representada por seu Gerente Regional Gases Medicinais Nordeste, o **Sr. Ricardo Tolentino Wanderley de Nóbrega**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade n.º 93002393905-SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 442.690.214-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 109/13, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 13 de março de 2013, no qual solicita a elaboração do competente termo aditivo, visando o acréscimo de valor ao Contrato originário, notadamente face à necessidade de continuação da prestação do serviço.

Considerando que o art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93 admite o acréscimo de até 25% do valor inicial contratado, ficando o contratado obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando ainda, a emissão das Notas de Empenhos n.º 451 e 452, cujo valor total é de R\$ 22.037,54 (trinta e dois mil trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), datadas de 14 de março de 2013, correspondente a aproximadamente 19,67% (dezenove vírgula sessenta e sete por cento), para fazer face a presente despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, que admite o acréscimo de até 25% do valor inicial do contrato e no Ofício acima mencionado, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria de Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente aditivo tem como objeto o acréscimo de R\$ 22.037,54 (trinta e dois mil trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sobre o valor inicial do contrato, correspondente a aproximadamente 19,67% (dezenove vírgula sessenta e sete por cento) do valor originalmente contratado.

Parágrafo Único – Para fazer face a presente despesa foi emitida das Notas de Empenhos nº. 451 e 452, datadas de 14 de março de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 601 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional: 10.302.3082 – Saúde; Atividade: 4.0153 – Qualificação da Rede Especializada de Atenção à Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.


Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 601 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional: 10.302.3082 – Saúde; Atividade: 4.0153 – Qualificação da Rede Especializada de Atenção à Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

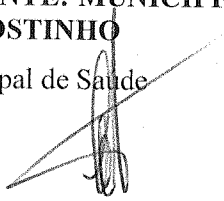
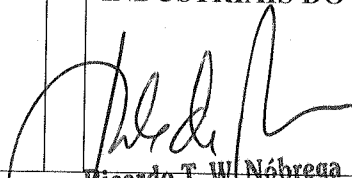
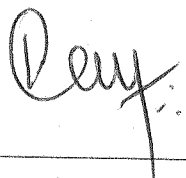
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de março de 2013.


JOSE VALDO GOMES
Prefeito


Dr. Marivaldo Costa da Silva
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogado - OAB/PE 27.4010
Mat. 40110 - SMAJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A  Ricardo T. W. Nóbrega Gerente Regional de Negócios White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda. CPF 442.690.214-20
TESTEMUNHA: Bruno Gomes de Oliveira CPF (MF): 07053191486	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 063.720.224-10